

Esclarecimentos

Dyonleno Tavares dos Santos <dyonleno.tavares@sonda.com>

sex 24/05/2024 15:07

Para:Comissao Permanente- de Contratacao <cpc@cl.df.gov.br>;

Cc:Carlos Augusto de Sousa Monteiro <carlos.monteiro@sonda.com>; Ana Paula Bezerra Monteiro <ANA.PAULAB@CTIS.COM.BR>;

À

Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
Coordenadoria de Modernização e Inovação Digital – CMI
A/C Sr. Marcelo Pereira da Cunha
Brasília/DF

Ref.: Pregão Eletrônico PE nº 90015/2024 - Processo: Nº 00001-00025005/2023-11

Prezado Senhor,

Visando a participação no mediante processo referente ao edital Pregão 900015/2024, vem através deste solicitar os seguintes esclarecimentos abaixo:

QUESTIONAMENTO 1

De acordo com o termo de referência, a CONTRATANTE exige o suporte ativo em modalidade 24 horas por dia e 7 dias por semana. Entretanto o fabricante Microsoft anunciou em 08/04/2022 o fim do benefício de Suporte à Resolução de Problemas do Software Assurance 24 horas por dia, 7 dias por semana a partir de 01º de fevereiro de 2023. A partir dessa data nenhum novo incidente SA 24x7 será alocado e quaisquer incidentes existentes não poderão ser usados. O "Suporte à Resolução de Problemas 24 horas por dia, 7 dias por semana" do Software Assurance foi totalmente desativado, independentemente do seu contrato atual ou status de inscrição. Essa informação foi publicada no link do fabricante: <https://www.microsoft.com/en-us/licensing/news/software-assurance-247support-retirement>. Entendemos que a CONTRATANTE está ciente e de acordo com esse comunicado, não cabendo qualquer questionamento ou reclamação futura, inclusive no que diz respeito a responsabilizar e/ou exigir da contratada que esse benefício seja mantido. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 2

De acordo com o termo de referência, a CONTRATANTE apresenta prazos de execução dos serviços contratos de acordo com a gravidade e impacto em seu ambiente. Entendemos que os acordos de nível de serviço apresentados pelo fabricante em <https://www.microsoft.com/licensing/docs/view/Service-Level-Agreements-SLA-for-Online-Services> estão de acordo com os prazos do referido termo de referência. Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor fornecer maiores detalhes.

QUESTIONAMENTO 3

Dada a natureza da solução em nuvem não necessitar de instalações de software ou configurações na infraestrutura da contratante, bem como, pensando na economicidade para a CONTRATANTE, entendemos com o serviço do termo de referência poderá ser executado de forma remota. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, favor fornecer maiores detalhes.

QUESTIONAMENTO 4

Dada a natureza da solução em nuvem não necessitar de instalações de software ou configurações na infraestrutura da contratante, bem como, pensando na economicidade para a CONTRATANTE, entendemos com o serviço do termo de referência deverá ser executado pelo fabricante Microsoft uma vez que faz parte do escopo de suporte padrão.

Nosso entendimento está correto? Caso contrário, favor fornecer maiores detalhes.

QUESTIONAMENTO 5

Sendo de amplo conhecimento na indústria de Tecnologia da Informação, nenhum fabricante de software em nível mundial provê tempo de solução para seus softwares. E ainda nenhum fabricante de software de classe mundial libera correções exclusivas para problemas de um cliente específico. Entendemos que a CONTRATADA não há como garantir que terá uma solução para um problema de software com um prazo para fim do atendimento conforme exigido no termo de referência, pois isto depende da liberação do próximo pacote de correção, o que ocorre de acordo com cronogramas estabelecidos pelo fabricante. Link para validação: (<https://docs.microsoft.com/pt-br/office365/servicedescriptions/office-365-platformservice-description/support>) Entendemos que o papel da CONTRATADA será acionar o fabricante para entender em qual ciclo de atualização tal correção será aplicada. Está correto nosso entendimento. Caso contrário, solicitamos a gentileza de maiores esclarecimentos.

QUESTIONAMENTO 6

Parte dos produtos que serão ofertados neste certame ou mesmo sua totalidade, faz parte do portfólio de produtos Microsoft. Este fabricante, com a finalidade de dar transparência a seu processo de descontos, e exige à todos os parceiros, que dê a ciência ao cliente final, principalmente aos órgãos da administração pública, de que, caso seja concedido algum desconto em seu preço de lista, esse desconto deverá ser integralmente repassado ao cliente final. Assim, em prol da transparência e do fornecimento do melhor preço em benefício da administração pública, ressaltando ainda que, a Microsoft poderá exigir assinatura em documento específico entendemos que a CONTRATANTE dará o de acordo quando pedido. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 7

Conforme as políticas de comercialização do Fabricante no que tange operações com órgãos da Administração Pública, a mesma visa dar transparência as regras de disponibilização dos produtos adquiridos, sobretudo a respeito dos Direitos e Restrições de Uso Adicionais da Microsoft. Desta forma, é possível que para o processo em referência, seja necessário no momento da colocação do pedido junto ao fabricante, que o mesmo solicite o de acordo da CONTRATANTE, ressaltando que não haverá necessidade de assinatura, apenas que a CONTRATANTE tem ciência deste fato. Entendemos que, caso venha a ser solicitado o acima descrito estará de acordo. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 8

Tendo em vista que a Contratada no que tange ao cumprimento do contrato terá acesso somente as informações profissionais, tais como nome, cargo, telefones comerciais e e-mails de colaboradores e uma vez que a LGPD se refere aos dados pessoais, entendemos que estamos de acordo com o exigido no edital. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 9

Considerando que, o objeto da presente licitação trata-se de produtos Microsoft, no que diz respeito a reduções ou acréscimos dos itens, deverá ser seguida a política de Comercialização da Fabricante. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 10

Considerando que, a CONTRATANTE é órgão da administração pública e está ciente das condições comerciais ofertadas pelo fabricante MICROSOFT. E ainda que, caso seja, signatária do acordo "Catálogos de Soluções de TIC", de acordo com o contrato celebrado e publicado em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-solucoes-de-tic>, entendemos que o CONTRATANTE está em conformidade com o referido acordo e está ciente de todas as suas cláusulas e procedimentos necessários para adoção do mesmo, além de caber à CONTRATANTE as atividades de adequação ao referido acordo. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 11

Considerando o referido termo de referência sobre os pagamentos, no que diz respeito ao fluxo de pagamento e as condições comerciais do fabricante, a contratante dá ciência e concorda com as regras de Comercialização da Fabricante de acordo com o tipo de contrato apresentado. Estamos corretos no nosso entendimento?

Atenciosamente



Dyonleno Tavares dos Santos
Especialista em Propostas de Negócios 2 CO/N/NE/SP
Tel: +55 61 9 8602-4023
Gerlic Setor Público Brasil • Brasília/DF • Brasil
www.sonda.com



Comprometidos con el medio ambiente. No imprima este correo si no es necesario.

"La información contenida y/o adjunta en este correo electrónico es confidencial y para uso exclusivo de la(s) persona(s) a quien(es) se dirige. Si usted no es el destinatario y ha recibido este correo por error, agradeceremos eliminarlo y notificar a la persona que lo envió. Queda expresamente prohibido distribuir, copiar o hacer uso de su contenido si Ud. no es el destinatario de este correo".